

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2014

LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA, através do Sr. PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 06 de março de 2014, às 10:00 horas, na Secretaria de Transportes e Obras Públicas, situada à Rua Botucaraí, nº 1025, na modalidade de Leilão Público, tipo maior lance, regido pela Lei nº 8.666/93 e as Leis que regem o Leilão Público e demais condições que seguem:

Integra o presente Edital de Leilão:

a) Relação dos bens avaliados – Anexo I.

1. OBJETO

1.1 Alienação, por lotes, de bens móveis inservíveis ao uso do Município de Candelária, conforme relação em anexo.

1.1.1 Os bens a serem leiloados encontram-se à disposição dos interessados para visitação a partir da data da publicação deste edital, no horário de expediente, em dias úteis, conforme o especificado abaixo:

- **Lotes 1 a 13** - Estarão expostos na Secretaria de Transportes, Obras Públicas e Trânsito, situada à Rua Botucaraí, nº 1025. Responsável: Nelson José Farias.

2. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

2.1 As propostas serão fornecidas em forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro, e a de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante vencedor, na Ata lavrada no dia da licitação.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente leilão pessoas físicas e jurídicas. Os interessados em participar do presente Leilão deverão comparecer no local indicado e realizar um cadastro antes da sessão de lances com os seguintes documentos:

3.1.1 Pessoa jurídica de direito privado:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência da empresa;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores; no caso de sociedades civis, deverá ser apresentada a inscrição do Ato Constitutivo acompanhada de prova da diretoria em exercício.

3.1.2 Pessoa jurídica de direito público:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Procuração ou credencial de preposto-representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público;
- c) Carteira de identidade do procurador ou preposto representante de que trata a letra “b”;

3.1.3 Pessoa Física:

- a) Identidade e CPF.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. DOS LANCES

4.1.1 O lance inicial deverá ter como base o valor mínimo (valor da avaliação) atribuída a cada lote constante no anexo do edital. Os lances deverão ser apresentados e aceitos conforme as Normas de Leilão Público vigentes.

4.2. A adjudicação será feita por lote.

4.3 Este leilão será ministrado por servidor designado para tal.

4.4 DA VISITAÇÃO:

4.4.1 Para fins de exame, os bens a serem alienados estarão à disposição dos interessados para visitação à partir da publicação deste edital, no endereço e horário constantes no Item 1.1.1 deste Edital.

5. DO PAGAMENTO E DA RETIRADA DOS BENS.

5.1 Os pagamentos deverão ser efetuados pelo arrematante vencedor “**À VISTA**”, no ato do arremate, ou seja, somente no dia 06 de março de 2014, diretamente no caixa da Prefeitura, **EM ESPÉCIE**.

5.2 A retirada dos bens arrematados deverá ser efetuada após o pagamento e liberação pela Administração, em no máximo em até 10 (dez) dias úteis, nas condições previstas no item 6.1.

5.3 A retirada e o transporte dos materiais adquiridos correrá por conta do arrematante.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O arrematante que não retirar o(s) bem(ns) adquirido(s) no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da liberação pela ADMINISTRAÇÃO, perderá o valor já pago pelo lote arrematado.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Os recursos arrecadados com o leilão, serão recebidos na tesouraria da Prefeitura Municipal e depositados em conta vinculada conforme descrito abaixo:

- Bens leiloados da educação, conta do BB MDE 19.212-0
- Bens leiloados da saúde, conta do BB ASPS 19.211-2
- Demais bens, conta do BB 19213-9

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão aceitos documentos e propostas via FAX ou resultante de transmissão via FAX, Internet ou e-mail.

8.2 Informações sobre esta licitação poderão ser tratadas no Setor de Compras e Licitações ou através do telefone 51- 3743-8106.

8.3 É de responsabilidade do interessado a consulta ao site www.candelaria-rs.com.br e/ou dos jornais para verificação da publicação de eventuais alterações feitas no edital até a data de abertura da licitação.

Candelária, 11 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Este Edital de Leilão nº 01/14,
Foi revisado em __/__/__, e está de acordo com a legislação,
Ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda
da análise jurídica.

DANA BETINA CEZAR
Sub-Procuradora do Município
OAB/RS Nº 43.926

TANAELA ELLWANGER MÜLLER
Assessora Jurídica
OAB/RS Nº 86.371

Anexo I

Descrição e avaliação dos bens a serem leiloados pelo Município de Candelária conforme Portaria que designa comissão de avaliação nº1.115/13, de 04 de Novembro de 2013.

LOTE Nº.	Descrição	Secretaria Origem	Valor da Avaliação (R\$)
01	Caminhão caçamba VW 11140 – toco, ano/modelo 1990 – cor azul – placas IFG1326 – Combustível Diesel – equipado c/caçamba, Chassis:9BWZZZF2ZLC022388	OBRAS	10.000,00
02	Caminhão caçamba Ford 14000 – toco – ano/modelo 1989 – cor prata – placas IET9672 – combustível Diesel – equipado c/caçamba – Chassis:9BFXXLM9KDB00412	OBRAS	10.000,00
03	Caminhonete VW – Saveiro CL – ano/modelo 1996 – cor branca – placas IFB0421 – Combustível Gasolina – Chassis 9BWZZZ308TP040820	OBRAS	2.500,00
04	Veículo VW – Fusca 1600 – ano 1995 – modelo 1996 – cor branca – Placas HRF1476 – Combustível Gasolina – Chassis:9BWZZZ1135PO14323	OBRAS	2.000,00
05	Veículo VW Gol Special – ano/modelo 2001 – cor branca – placas IJW3864 – Combustível Gasolina – Chassis:9BWCA05YX1T104543	OBRAS	3.500,00
06	Veículo VW Gol Special – ano/modelo 2001 – cor branca – placas IKB6952 – Combustível Gasolina – Chassis:9BWCA05Y51T191557	OBRAS	3.500,00
07	Motoniveladora Caterpillar – ano/modelo 1982 – cor amarela – Combustível Diesel – nº. 32C01531	OBRAS	70.000,00
08	HONDA CBX 250 Twister – ano 2005 – Placas JVB 0942 – Chassis:9C2MC35005R020848	OBRAS	1.500,00
09	YAMAHA YBR 125 E – ano 2002 – Placas HSW 5193 – Chassis:9C6KE010020059582	OBRAS	1.200,00
10	Material de Informática, eletrônicos e	Secretarias	0,10/Kg

	diversos		
11	Sucatas diversas (ferros, alumínio, latas, carroceria caçamba, etc.	OBRAS	0,10/Kg
12	300 litros de óleo hidráulico para transmissão e direção hidráulica tipo FTA/ATF, marca PetroBras, novo, sem uso, em embalagens de 200 litros.	OBRAS	R\$ 2,00/Litro
13	1.200 litros de óleo hidráulico AW/HR 32, Marca UNIOIL, novo sem uso, em embalagens de 200 litros.	OBRAS	R\$ 2,00/Litro